



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 119/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 94/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Prestação de serviços de publicidade e propaganda para divulgação dos atos do Poder Legislativo em mídia impressa;

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo em vista a necessidade da publicação dos atos do Poder Legislativo, com a finalidade de maior transparência, faz-se necessário a prestação de serviços de publicidade e propaganda em mídia impressa;

2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, há apenas um orçamento, em virtude da ausência de outros veículos de comunicação impressa dentro do Município de Bom Retiro e região;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A prestação deste serviço será realizada de acordo com a data vigente da dispensa;

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	11	Meses	Prestação de serviços de publicidade e propaganda para divulgação dos atos do Poder Legislativo em mídia impressa.	R\$ 770,00	R\$ 8.470,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 - [Câmara de Vereadores]

0001.0031.0001 - [MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES]

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

150070000100 Recursos Ordinários

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa DOROTEIA ZAPELINI CAPISTRANO MARTINS 29501288900, sob o CNPJ nº 18.067.760/0001-81, com vistas à prestação de serviços de publicidade e propaganda para divulgação dos atos do Poder Legislativo em mídia impressa, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 04 de abril de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**